

DECRETO Nº 1.138/2019

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

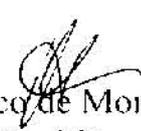
DECRETA:

Art. 1º - Em razão do dia de CORPUS CHRISTI no âmbito do Município de Macaparana, fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de junho (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito -